



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 02/2017**

**De 02 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Secretária Municipal.**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora **HERLANIA FERREIRA TELES**, portadora do RG 1516421, inscrita no CPF/MF sob nº 992.286.025-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Ação Social.

Art. 2º - A remuneração será em forma de subsídio, de acordo com a lei municipal que a estabelece, nos termos do artigo 29, inciso V, e artigo 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em  
02 de janeiro de 2017.

**ANDERSON MENEZES**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 03/2017**

**De 02 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Secretário Municipal.**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **AUGUSTO CESAR MENDONÇA MELO**, portador do RG 886421, inscrito no CPF/MF sob nº 654207645-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - A remuneração será em forma de subsídio, de acordo com a lei municipal que a estabelece, nos termos do artigo 29, inciso V, e artigo 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em  
02 de janeiro de 2017.

  
**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 04/2017**

**De 02 de Janeiro de 2017**

**Dispõe sobre a exoneração de Cargos Comissionados e de servidores efetivos que se encontram no exercício de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, e dá outras providências.**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a inexistência de transição e transmissão de cargo, importando no imediato desconhecimento da situação funcional do pessoal;

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

Considerando que com o final da Gestão anterior não se sabe se houve a exoneração de todos os servidores e a rescisão dos contratos administrativos;

Por fim, considerando o interesse público envolvido;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados todos os cargos de provimento em comissão do Município de Frei Paulo, revogando-se os decretos que os nomearam;

Art. 2º - Ficam extintos todos os contratos administrativos que tenham por objeto a contratação de pessoal, e que estejam em desacordo com os termos do art. 37, IX, da Constituição Federal;

Art. 3º - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram à disposição do Município de Frei Paulo, deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem;

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em  
02 de janeiro de 2017.

  
**ANDERSON MENEZES**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

**DECRETO N.º 05  
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**DECLARA SITUAÇÃO  
DE EMERGÊNCIA NO  
MUNICÍPIO DE FREI  
PAULO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, e

**CONSIDERANDO:**

I - Que, a situação de gravidade e anormalidade porque passa o Município de **FREI PAULO** em virtude do sucateamento da máquina administrativa, abatendo, notadamente todos os setores da administração pública municipal, inexistência de processos licitatórios e contratos em vigência;

II - Que, o conjunto de circunstâncias econômicas e sociais existentes no momento, vem causando situações das mais vexatórias para as camadas carentes dos habitantes do Município e acarretando preocupação para os diversos setores da nossa vida pública;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

III – Que, a limpeza pública em **FREI PAULO**, tornou – se deficiente, ocasionando, assim, o acúmulo de excessiva quantidade de lixo espalhado por todo o município;

IV – Que, o acúmulo de lixo tem contribuído de modo significativo para a proliferação de ratos e outros agentes nocivos à saúde pública;

**V – Que, a falta de condições operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, órgão responsável pela limpeza pública, em decorrência da falta de equipamentos que possam atender a necessidade dos serviços e ela inerentes;**

VI – Que, em função da inexistência do Espaço físico para funcionamento de garagem e almoxarifado;

VII – Que, na Secretaria de Saúde, para atender os Programas e Convênios, Contratação de Agentes, Enfermeiros, Médicos e Assistência Social;

VIII – Que, as condições dos prédios públicos do município encontram-se deteriorados e sem condição de uso, pois não houve manutenção por parte da administração anterior;

IX – Que, os postos médicos do município encontram-se sem nenhum medicamento e material de consumo básico;

X – Que, na Secretaria de Educação, os convênios de modo geral encontram-se paralisados, devido à má administração do antecessor, faltando desta feita merenda escolar, transporte para os alunos, carteiras, materiais



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

didáticos e até salas de aula, pois muitas dessas não têm condições de servir os munícipes;

XI – Que, a malha viária principal e secundária de todo Município de **FREI PAULO**, encontra-se danificada;

XII – Que, em todos os órgãos da administração não possuem material de expediente e de limpeza;

XIII – Que, no Município não existe processos Licitatórios e contratos em vigência ou a homologar, relacionado a aquisição de combustível, filtro de óleo, pneus, locação de veículos em geral, reparo veículos danificados, transporte escolar, merenda escolar, material de consumo, limpeza, e expediente, limpeza urbana, medicamentos, serviço de internet, reformas em geral.

XIV – Enfim, a necessidade de decretar o Estado de Emergência em caráter de urgência, com as considerações acima mencionadas, dentro da maior brevidade possível,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Situação de Emergência o Município de **FREI PAULO**, do Estado de Sergipe, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** - O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por mais um período, caso seja reconhecido a sua necessidade pela autoridade competente. **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**Art. 4º - Revogam –se as disposições em  
contrário.**

**Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2017**

  
**Anderson Menezes  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 06/2017**

**De 02 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Secretário Municipal.**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei nº 441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **WAGNER DANTAS SOUZA**, portador do RG 868502, inscrito no CPF/MF sob nº 584.863.305-30 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - A remuneração será em forma de subsídio, de acordo com a lei municipal que a estabelece, nos termos do artigo 29, inciso V, e artigo 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em  
02 de janeiro de 2017.

  
**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 07/2017**

**De 02 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Diretor de Recursos Humanos e Jurídicos**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOAB ANDRADE DO NASCIMENTO**, portador do RG nº: 954.497, inscrito no CPF/MF sob nº: 884.161.515-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Recursos Humanos e Jurídicos – Sec. Municipal Administração**, símbolo CC-03

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em  
02 de Janeiro de 2017

  
**ANDERSON MENEZES**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DECRETO Nº 08/2017  
De 02 de Janeiro de 2017

**Nomeia Secretária Municipal.**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei nº 441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ADNA SANTOS EVANGELISTA**, portadora do RG 21491429, inscrita no CPF/MF sob nº 040.759.905-32 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Agricultura do Abastecimento e da irrigação.

Art. 2º - A remuneração será em forma de subsídio, de acordo com a lei municipal que a estabelece, nos termos do artigo 29, inciso V. e artigo 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2017.

  
**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 09/2017**

**De 02 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Secretário Municipal.**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei nº 441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **WLADIMIR DANTAS SOUZA**, portador do RG 6010008, inscrito no CPF/MF sob nº 448.478.235-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - A remuneração será em forma de subsídio, de acordo com a lei municipal que a estabelece, nos termos do artigo 29, inciso V, e artigo 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2017.

  
**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 10/2017**

**De 02 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Diretor do Departamento de Contratos e Licitações.**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA**, portador do RG 30693667, inscrito no CPF/MF sob nº 022.573.125-89, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contratos e Licitações, símbolo CC-03.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em  
02 de janeiro de 2017.

  
**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 11/2017**

**De 02 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Secretário Municipal.**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei nº 441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **EMERSON CARLOS DANTAS DOS SANTOS**, portador do RG 32518781, inscrito no CPF/MF sob nº 036.834.415-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Controle Interno.

Art. 2º - A remuneração será em forma de subsídio, de acordo com a lei municipal que a estabelece, nos termos do artigo 29, inciso V, e artigo 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em  
02 de janeiro de 2017.

**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 14/2017**

**De 04 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Chefe de Execução de Serviços**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **OSMAR REGES DA CRUZ**, portador do RG nº: 1513844, inscrito no CPF/MF sob nº: 965.660.605-10, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Execução de Serviços – Sec. Municipal de Administração**, símbolo CC-10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em  
04 de janeiro de 2017.

  
**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 15/2017**

**De 11 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Interinamente Secretário Municipal.**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **CLEBERTON BISPO MENEZES CORCINIO**, portador do RG nº: 1200989 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 661.828.675-15 para exercer o cargo de provimento em comissão **interinamente** de Secretário Municipal de Obras e Estradas pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em  
11 de janeiro de 2017.

  
**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

**DECRETO Nº 17/2017**  
**De 11 de Janeiro de 2017**

**Nomeação dos Membros  
Titulares e Suplentes para  
compor o Conselho Municipal  
de Assistência Social de Frei  
Paulo/SE.**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 227/97 de 25 de agosto de 1977, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Frei Paulo.

**REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL**

**A) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular:** Izabel Cristina de Jesus Costa

**Suplente:** Fabiana Nunes Dias Souza

**B) Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Verônica Pereira dos Santos

**Suplente:** Sandra Silva Santos de Almeida

**C) Secretaria Municipal de Finanças:**

**Titular:** Cleberton Bispo Menezes Corcinio

**Suplente:** Joab Andrade Nascimento

**D) Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Deise Patricia Freitas de Oliveira Carvalho

**Suplente:** Wagner Walter Oliveira de Jesus Souza



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

**REPRESENTANTE NÃO- GOVERNAMENTAL**

**A) Representante de Organização dos Usuários – Associação de Moradores Santa Paula Franssinete – Povoado Catuabo – CNPJ: 01.375.156/0001-10.**

**Titular:** Maria Rosa da Silva Nunes

**Suplente:** Maria José Lima Santos

**B) Representante de Organização dos Usuários – Associação Comunitária Santa Luzia – Povoado Campinas – CNPJ: 04.411.662/0001-05.**

**Titular:** Josefa Beatriz de Oliveira Santos e Silva

**Suplente:** Marcelo José Santos e Silva

**C) Representante dos Trabalhadores do Setor**

**Titular:** Tânia Matos Santos de Jesus

**D) Representante de Entidades da Assistência Social (Associação União Lira Paulistana – CNPJ: 97.456./0001-10)**

**Titular:** Juvenilson Lima Menezes

**Suplente:** José Eivaldo Simões de Oliveira

Art. 2º - O prefeito Municipal resolve nomear a diretoria deste Conselho:

**Presidente:** Verônica Pereira dos Santos

**Vice-Presidente:** Juvenilson Lima Menezes

**Secretário Executivo:** Rafaela Santos Nunes

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário. Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 11 de janeiro de 2017.

  
ANDERSON MENEZES  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

**DECRETO Nº 18/2017**  
**De 11 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Chefe de Execução de Serviços**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RODRIGO ALVES CHAGAS DE MENEZES**, portador do RG nº: 1564783, inscrito no CPF/MF sob nº: 017.512.935-56, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Execução de Serviços – Sec. Municipal da Fazenda**, símbolo CC-10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 11 de janeiro de 2017.

  
**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 19/2017**

**De 11 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Assessor Técnico Especial**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Walterdna Silva Santana Pereira**, portador do RG nº: 3.177.285-4, inscrito no CPF/MF sob nº: 013.296.685-96, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico Especial – Sec. Municipal da Saúde**, símbolo CC- 07

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em  
11 de Janeiro de 2017

  
**ANDERSON MENEZES**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 21/2017**

**De 11 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Assessor Especial**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MATEUS MATOS LINA**, portador do RG nº: 2.006.529-9, inscrito no CPF/MF sob nº: 002.745.875-05, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial – Sec. Municipal de Administração**, símbolo CC- 08

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em

11 de Janeiro de 2017

  
**ANDERSON MENEZES**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 23/2017**

**De 11 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Assessor Especial**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DEGINALDO ALVES DANTAS SOUZA**, portador do RG nº: 341.930-81, inscrito no CPF/MF sob nº: 053.322.525-60, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial – Sec. Municipal de Obras e Estradas**, símbolo CC-08

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em  
11 de Janeiro de 2017

  
**ANDERSON MENEZES**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 24/2017**

**De 11 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Secretário Municipal**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSENALDO DANTAS DOS SANTOS**, portador do RG nº: 1022173, inscrito no CPF/MF sob nº: 556.201.755-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares – Sec. Municipal de Assuntos Parlamentares**, símbolo CC-01.

Art. 2º - A remuneração será em forma de subsídio, de acordo com a Lei Municipal que a estabelece, nos termos do Art.29, inciso V, e art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em  
11 de Janeiro de 2017

  
**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 26/2017**

**De 11 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Chefe de Execução de Serviços**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GENEZIO MENDONÇA**, portador do RG nº: 510.930, inscrito no CPF/MF sob nº: 361.736.815-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Execução de Serviços – Sec de Administração**, símbolo CC - 10

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em  
11 de Janeiro de 2017

  
**ANDERSON MENEZES**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 27/2017**

**De 11 de Janeiro de 2017**

**Nomeia Chefe de Execução de Serviços**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **IASMIN LIMA BOMFIM**, portadora do RG nº: 3.750.003-1, inscrita no CPF/MF sob nº: 075.108.865-03, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Execução de Serviços – Sec de Administração**, símbolo CC -10

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em  
11 de Janeiro de 2017

  
**ANDERSON MENEZES**  
**Prefeito Municipal**